



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9231

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.453,22 (Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 30 00	73	100	800,00
02 02 01 04 131 0003 2019	3 3 90 39 00	122	100	3.200,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 39 00	1075	100	13.000,00
02 17 01 06 181 0026 3065	3 3 90 39 00	1263	100	44.453,22
Total:				61.453,22

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 32 00	74	100	800,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 30 00	705	100	601,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 40 00	708	100	999,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	1073	100	13.000,00
02 16 01 18 122 0025 2222	3 3 50 41 00	1220	100	1.600,00
02 17 01 06 122 0026 2231	3 3 30 41 00	1252	100	44.453,22
Total:				61.453,22

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Maio de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo